



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de junho de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1750/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 95/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Institui o Programa Bem Nascer no município de Itanhaém, voltado ao acompanhamento integral de gestantes e puérperas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático